

## **Indicação: 58 / 2013**

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando a celebração do Convênio Plurianual entre o Executivo e o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a execução de ações integradas de habilitação ao seguro desemprego, dentre outras ações, bem como as homologações das rescisões trabalhistas.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como escopo proporcionar melhor atendimento aos trabalhadores locais, pois para concessão do referido benefício, os munícipes de Chapadão do Sul estão sendo obrigados a se dirigir até a agência do Ministério do Trabalho e Emprego do município de Paranaíba ou Costa Rica. Ocasionalmente assim, além do prejuízo, um desgaste a nossa população. Sala das Sessões, 15 de março 2013. Ver. Rosemari Cruz

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2013**

**Rosemari da Cruz  
Vereador(a) - MDB**

